



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO N.º 05/81

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo Artigo 4º ítem I da Lei Municipal nº 721/80 de 22 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$. 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações / do orçamento vigente:

0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Administração		
03070212.04	Serviços de administração geral		
3.1.3.1	-Remuneração de serviços pessoais.....	60.000,00	
03070212.05	Cons.e adaptação em próp.municipais		
3.1.2.0	-Material de consumo.....	100.000,00	
0800	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0803	Divisão de cultura		
08480212.25	Manutenção da divisão de cultura		
3.1.3.2	-Outros serviços e encargos.....	100.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	260.000,00	

Art.2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente e na mesma importância:

0300	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Administração		
03070212.04	Serviços de administração geral		
4.1.1.0.01	-Estudos e projetos.....	50.000,00	
03070251.01	Construção de próprios municipais		
4.1.1.0.01	-Obras no exercício.....	100.000,00	
03080212.08	Encargos de exercícios anteriores		
3.1.9.2	-Despesas de exercícios anteriores....	10.000,00	
0500	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0501	Serviço Rodoviário Municipal		
16880212.04	Serviços de administração geral		
3.1.3.1	-Remuneração de serviços pessoais.....	10.000,00	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO


ESTADO DO PARANÁ

fl.02

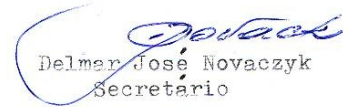
16885342.18	Conservação de estradas vicinais	
4.1.1.0.01	-Estudos e projetos.....	30.000,00
0800	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0803	Divisão de cultura	
08462281.11	Constr. de ginásio e quadras de esportes	
4.1.1.0.03	-Construção de quadras de esporte.....	60.000,00
	TOTAL DAS REDUÇÕES.....	<u>260.000,00</u>

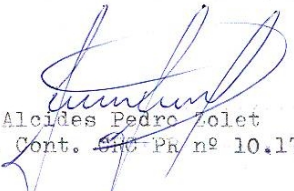
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 08 de junho de 1981.

  
Vicente Wucke Junior  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em  
08 de junho de 1981.

  
Delmar José Novaczyk  
Secretário

  
Alcides Pedro Tolet  
Téc. Cont. Cnt. Ph nº 10.171